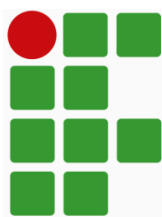


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PALMAS  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

**LUANA MACHADO BORGES**

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: o caminho percorrido até a implantação do  
Programa Nacional de Assistência Estudantil nas Instituições Federais de  
Ensino Superior brasileiras**

Palmas – TO  
2020



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PALMAS  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

**LUANA MACHADO BORGES**

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: o caminho percorrido até a implantação do  
Programa Nacional de Assistência Estudantil nas Instituições Federais de  
Ensino Superior brasileiras**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado aos Docentes do Curso  
Superior em Gestão Pública do Instituto  
Federal do Tocantins como requisito final  
para obtenção do título de Tecnólogo em  
Gestão Pública do IFTO.

Orientador: MSc. Paulo André Machado  
Kulsar

Palmas - TO  
2020

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Bibliotecas do Instituto Federal do Tocantins**

---

B732a Borges, Luana Machado  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL : o caminho percorrido até a  
implantação do Programa Nacional de Assistência Estudantil nas  
Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras / Luana Machado  
Borges. – Palmas, TO, 2020.  
41 p. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (Tecnólogo em Gestão Pública)  
– Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins,  
Campus Palmas, Palmas, TO, 2020.

Orientador: Me. Paulo André Machado Kulsar

1. Assistência Estudantil. 2. Políticas Públicas. 3. PNAES. I.  
Kulsar, Paulo André Machado. II. Título.

**CDD 350**

---

**Assistência Estudantil: O caminho percorrido até a implantação do Programa Nacional de Assistência Estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior**

Luana Machado Borges

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado aos Docentes do Curso Superior em Gestão Pública do Instituto Federal do Tocantins como requisito final para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública do IFTO.

Orientador: MSc. Paulo André Machado Kulsar

Aprovado em: 16 / 12 / 2020.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Professor MSc: Paulo André Machado  
Kulsar Presidente da Banca – Orientador

---

Professora MSc: Ana Carolina Nogueira  
Falcão 1º Examinador

---

Professora MSc: Gisele Magali da  
Silva 2º Examinador

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus em primeiro lugar, pois sem Ele nada disso seria possível.

A minha família, por tudo o que fizeram e fazem por mim, em especial a minha mãe, Cleide Machado, aos meus avós, Nelson Machado e Maria das Mercês e ao meu irmão Luan Machado. Agradeço por todo o apoio, incentivo e por sempre acreditarem em mim.

Sou grata aos meus professores por todos os ensinamentos compartilhados. Em especial ao querido professor Lourival Gonçalves da Glória (in memoriam), meu primeiro orientador no projeto. Serei eternamente grata pela confiança, pelas orientações, por sua incansável dedicação e por sua amizade.

Também agradeço imensamente ao orientador Mestre Paulo André Machado Kulsar, por todo o apoio, paciência, por cada orientação e por toda a sua disposição em me auxiliar no decorrer do trabalho.

## RESUMO

Essa pesquisa teve como objetivo descrever o caminho percorrido pela assistência estudantil até a implantação do Programa Nacional de Assistência Estudantil nas universidades públicas brasileiras. Para tanto, foi fundamental identificar o marco inicial da assistência estudantil no país, além de verificar em que momento a mesma se tornou efetiva nas instituições de ensino público e esquematizar os acontecimentos históricos dessa política. Os dados do estudo foram obtidos por meio de análise bibliográfica e documental, os quais foram compilados e organizados de maneira cronológica a fim de facilitar o entendimento a respeito do tema. Os resultados do estudo mostram que a assistência estudantil passou por um longo processo até a implantação de uma política de assistência estudantil eficaz. Ao final da pesquisa foi pontuado sobre a importância do tema e, no intuito de contribuir com a temática foi sugerido o desenvolvimento de novos estudos que avaliem a qualidade do Programa Nacional de Assistência Estudantil nas universidades públicas.

Palavras-chave: Assistência Estudantil. Políticas Públicas. PNAES. Ensino Superior.

## **ABSTRACT**

This research had as objective to define the path traveled by student assistance until the implementation of the National Student Assistance Program in Brazilian public universities. Therefore, it was essential to identify the starting point of this policy in the country, in addition to verifying when to become effective in public education institutions and to scheme the historical events of this policy. The study data were collected by bibliographic way and documentary analysis, which were compiled and organized in a chronological way in order to facilitate the understanding of the theme. The results of the study show that student assistance went through a long process until the implementation of an effective student assistance policy. At the end of the research, the importance of the topic was highlighted and, in intention to contribute to the theme, it was suggested the development of new studies that assess the quality of the National Student Assistance Program in public universities.

Keywords: Student Assistance. Public policy. PNAES. Higher education.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AE	Assistência Estudantil
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
CF	Constituição da República Federativa do Brasil
DAE	Departamento de Assistência Estudantil
FAE	Fundação de Assistência ao estudante
FGV	Fundação Getulio Vargas
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pro-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
IES	Instituições de Ensino Superior
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes de Base da Educação
MEC	Ministério da Educação e Cultura
ONU	Organização das Nações Unidas
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PROUNI	Programa Universidade Para Todos
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das universidades federais
RU	Restaurante Universitário
SESU	Secretaria de Educação Superior
TEB	Teatro do Estudante do Brasil
UNB	Universidade de Brasília
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria



## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Quadro 1 – Evolução Orçamentária do Pnaes no Período de 2008 a 2010.....	33
Quadro 2 – Ordem cronológica dos momentos da assistência estudantil .....	34

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
<b>1.1 Justificativa</b> .....	<b>12</b>
<b>2 REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	<b>14</b>
<b>2.1 Política Pública</b> .....	<b>14</b>
<b>2.2 Políticas de Assistência Estudantil nas Universidades</b> .....	<b>15</b>
<b>2.3 Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES</b> .....	<b>16</b>
2.3.1 Portaria Normativa nº 39 de dezembro de 2007.....	18
2.3.2 Decreto 7.234 – Dispõe sobre o PNAES.....	19
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	<b>21</b>
<b>3.1 Etapas da Pesquisa</b> .....	<b>22</b>
<b>3.2 Coleta de Dados</b> .....	<b>22</b>
<b>3.3 Análise dos Dados</b> .....	<b>24</b>
<b>4 CONCLUSÃO</b> .....	<b>36</b>
<b>5 REFERÊNCIAS</b> .....	<b>38</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Um dos objetivos da Organização das Nações Unidas é “reduzir a desigualdade econômica dentro dos países e entre eles”, pois isso sempre foi um grande problema no mundo (ONU, 2017).

No Brasil, a questão da diferença econômica entre a população, apesar de bastante discutida e tratada através de diversas políticas públicas, ainda é um dilema no país. A dificuldade de acesso dos estudantes de baixa renda à universidade, por exemplo, é um reflexo dessa má distribuição de renda.

Pensando nisso, com o propósito de amenizar essas desigualdades existentes, diversas políticas públicas em várias áreas, são criadas e implantadas no Brasil ao longo dos anos.

Atualmente as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) brasileiras, contam com políticas de assistência estudantil que geram igualdade de oportunidade ao alunado, ampliam o acesso ao ensino e criam meios para que as situações de retenção e evasão sejam evitadas (BRASIL, 2007).

Logo, nota-se que a política de assistência ao estudante das IFES é necessária, pois gera oportunidade aos alunos de classes econômicas mais vulneráveis.

Entretanto, cabe destacar que, apesar da visível importância, essas políticas de assistência destinadas aos estudantes de nível superior, nem sempre existiram, e quando eram implantadas, raramente recebiam os repasses financeiros necessários para atender as demandas estudantis (FONAPRACE, 2012).

Dessa forma, diante do exposto, este trabalho buscou responder à seguinte questão: qual o processo percorrido até que a assistência estudantil fosse identificada como uma política fundamental na manutenção dos jovens das IFES brasileiras e, finalmente fosse implantado o Pnaes para amparar os estudantes?

Parte-se da hipótese de que a escassez de pesquisas que possibilitassem a fundamentação necessária para a criação de uma política de assistência estudantil eficaz nas IFES possa ter gerado um longo processo até que a mesma fosse identificada como uma política indispensável.

Paralelamente a isso, o objetivo geral do estudo focou em descrever o caminho percorrido pela assistência estudantil até a implantação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nas IFES brasileiras.

Salienta-se ainda que este trabalho está dividido em tópicos, são eles: problema

de pesquisa; justificativa; objetivo geral e objetivos específicos; referencial teórico, o qual discorreu sobre importantes assuntos relacionados ao tema, como: políticas públicas, políticas de assistência estudantil nas universidades e o Plano Nacional de Assistência estudantil nas instituições públicas; logo após está apresentada a metodologia utilizada na coleta dos dados, a análise desses dados e por fim, foi apresentada a conclusão do estudo.

## 1.1 Justificativa

A partir de 2003 houve uma ampliação na quantidade de IFES pelo Brasil. Esse fato gerou oportunidade para que muitos estudantes em condição de hipossuficiente tivessem acesso ao ensino superior. Para que tal demanda fosse atendida, tornou-se necessária a implantação de políticas de AE nas IFES (BRASIL, 2010).

Em 2018 a V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES, realizada pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE) e pela Associação dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), identificou que 70,2% dos estudantes das IFES apresentam perfil para o recebimento dos auxílios oferecidos pelo PNAES (FONAPRACE, 2019).

Nota-se, portanto, que a assistência estudantil nas IFES brasileiras é tida atualmente como uma política fundamental para o auxílio dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. É essa política que garante aos discentes oportunidade de acesso e permanência nos cursos de graduação das universidades públicas (BRASIL, 2018).

Toda via, por muitos anos essa política não era vista como prioritária, e conseqüentemente recebia pouca atenção e investimento por parte do governo federal. Esse cenário de quase abandono ligado a assistência estudantil, permaneceu por certo período até o governo reconhecer sua necessidade e implantar o PNAES, que “permite ao estudante a melhoria do desempenho acadêmico e a igualdade de oportunidades, ao oferecer assistência à moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico” (BRASIL, 2018).

Sendo assim, sabendo da importância da assistência estudantil no país, viu-se a necessidade de analisar sua trajetória e descrevê-la até a implantação do PNAES, com o intuito de gerar conhecimento, tanto para a autora, que já conhecia o programa, mas não possuía familiaridade com todo o processo de história da assistência estudantil, como também para a sociedade (estudantes, comunidade e outros), que por ventura tenham interesse em conhecer e entender mais sobre o assunto aqui tratado. Além de poder contribuir com o assunto, pois segundo Imperatori (2017) ainda há uma escassez de estudos nessa temática.

Além disso, o presente trabalho tem como objetivo geral descrever o caminho percorrido pela assistência estudantil até a implantação do Programa Nacional de

Assistência Estudantil (PNAES) nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) brasileiras.

Quanto aos objetivos específicos do trabalho:

- Identificar o marco inicial da assistência estudantil no Brasil;
- Verificar em que momento a assistência estudantil se tornou efetiva nas IFES brasileiras;
- Esquematizar de maneira cronológica os principais acontecimentos históricos da política de assistência estudantil.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

### 2.1 Políticas Públicas

A assistência estudantil é uma política pública, por esse motivo, vê-se a necessidade de abordar brevemente sobre o assunto, com o objetivo de melhorar a compreensão sobre o que seja essa política e conseqüentemente ter um maior entendimento a respeito do tema deste trabalho.

A princípio, é importante citar o fato de que não é tão simples encontrar um conceito exato para política pública. De acordo com Souza (2006, p.24) “não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública”. Portanto, alguns conceitos, de diferentes autores, serão abordados a partir dessa observação.

Política pública segundo Saravia (2006, p.28), “trata-se de um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade”. O autor ainda enfatiza a definição de políticas públicas como sendo:

Decisões condicionadas pelo próprio fluxo e pelas reações e modificações que elas provocam no tecido social, bem como pelos valores, idéias e visões dos que adotam ou influem na decisão. É possível considerá-las como estratégias que apontam para diversos fins, todos eles, de alguma forma, desejados pelos diversos grupos que participam do processo decisório (SARAVIA, 2006, p.28).

Outra maneira de conceituar política pública “é defini-la como o processo de escolha dos meios para a realização dos objetivos da sociedade geridos pelo governo” (QUEIROZ, 2012, p. 96). Já Dye (1984) sintetiza e diz que são as políticas que o governo opta por realizar ou mesmo aquelas que ele escolhe não executar (apud SOUZA, 2006).

Apesar de as políticas públicas serem abordadas de diferentes formas pelos autores, Souza (2006, p.25) diz que:

Definições de políticas públicas assumem, em geral, uma visão holística do tema, uma perspectiva de que o todo é mais importante do que a soma das partes e que indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesses contam, mesmo que existam diferenças sobre a importância relativa destes fatores.

Neste sentido, nota-se a importância fundamental das políticas públicas no país. É através delas que as demandas sociais são ouvidas e atendidas ou não. Entende-se que essas políticas tendem a buscar melhorias para a coletividade, mas que a minoria também é ouvida e tem importância na escolha das políticas que serão implantadas ou não (SOUZA, 2006).

As políticas públicas estão presentes na vida do cidadão e podem ser identificadas em diversas áreas, como por exemplo: saúde, educação, segurança, entre outras. No entanto, elas não são iguais e cada uma possui sua própria característica.

Nesse sentido, Theodore Lowi diz que as políticas públicas podem ser divididas em 4 tipos, sendo elas: políticas regulatórias; políticas distributivas; políticas redistributivas e políticas constitutivas<sup>1</sup> (LOWI, 1972, tradução nossa).

De acordo com Secchi (2010), as políticas distributivas, trazem benefícios para alguns grupos específicos, enquanto os custos são distribuídos para toda a sociedade. Já nas políticas redistributivas, há a retirada de recursos de um grupo de atores específico, para fornecer benefícios a outros determinados grupos (também específicos) da sociedade; como é o caso da reforma agrária, por exemplo, no qual retiram terras dos grandes latifundiários para fornecê-las aos grupos que não possuem. Enquanto que as políticas regulatórias são aquelas normas que moldam os comportamentos da sociedade; como a existência de leis que obrigam os motoristas a obedecer as regras de trânsito (utilizar cinto de segurança, respeitar os pedestres, entre outros), por exemplo. E as políticas constitutivas (que são superiores as três políticas já citadas anteriormente), são as regras ligadas ao cenário político, são elas que determinarão o funcionamento do governo.

## **2.2 Políticas de Assistência Estudantil nas Universidades**

Com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil em 1988, o Estado passa a desenvolver medidas para tornar a educação superior um meio mais acessível para atender toda a população. A nova constituição estabeleceu no artigo nº 205 que a educação passaria a ser um direito de todo cidadão, independente de suas condições socioeconômicas (BRASIL, 1988).

Com isso, todos os brasileiros passam a ter a educação como um direito social. No entanto, de acordo com o Fonaprace (2012), grande parte dos estudantes mais carentes que conseguiam ingressar no ensino superior, acabavam abandonando a universidade ou passavam por situação de retenção em seus cursos, principalmente pelo fato de não conseguirem conciliar o trabalho e os estudos.

---

<sup>1</sup> Types of coercion, types of policy, and types of politics: Distributive policy, Constituent policy, Regulative policy, Redistributive policy



Por esse motivo, ainda de acordo com o Fórum Nacional de Pró-Reitores dos Assuntos Estudantis (Fonaprace), as políticas de assistência estudantil para os discentes dos cursos de graduação tornaram-se fundamentais para evitar tais problemas (FONAPRACE, 2012).

Assim, ao longo dos anos, diversas políticas de assistência ao estudante foram sendo implantadas no país, com o propósito de garantir igualdade no que diz respeito ao acesso e a permanência dos estudantes nas universidades. Programas como o PNAES, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e Programa Universidade para Todos (Prouni), dentre outros, são exemplos disso (COSTA, 2007).

De maneira sucinta, segundo a lei, cada um dos programas citados busca:

- Reuni

De acordo com Brasil (2007), o Reuni foi implantado em 2007, por meio do Decreto nº 6.096, com o intuito de gerar condições para a aumentar o acesso na educação superior, além de melhorar o aproveitamento tanto da estrutura física das IFES, como também de recursos humanos.

- Prouni

Segundo Brasil (2005) o Prouni foi implantado em 2004, e é um programa destinado a atender estudantes de universidades privadas. Por meio dele os alunos de graduação podem receber bolsas de estudos integrais ou parciais em diversas instituições de ensino superior do país. O estudante é contemplado pelo programa através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Além disso, caso o estudante receba somente a bolsa de estudo parcial, o mesmo pode financiar o restante da mensalidade que não tiver sido coberta pelo programa.

Por se tratar da parte central do estudo, o PNAES será apresentado separadamente na próxima seção.

### **2.3 Política de Assistência Estudantil – Pnaes**

O PNAES foi implantado nas IFES, ainda na gestão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e entrou em vigor a partir da publicação da portaria normativa nº 39 de dezembro de 2007, sendo implementado nas IFES no ano seguinte (BRASIL, 2007).

O programa destina-se a democratizar e facilitar o acesso e a permanência

de estudantes nas IFES brasileiras, através de ações de assistência estudantil, com o intuito de combater as desigualdades sociais existentes (BRASIL, 2007).

A trajetória de implantação do PNAES no Brasil, se deu através de um processo lento. Foram diversas lutas de movimentos sociais ao longo dos anos para finalmente chegar às políticas de assistência ao estudante que existem atualmente. Na observação de Vasconcelos (2010, p. 608):

Essa conquista foi fruto de esforços coletivos de dirigentes, docentes e discentes e representou a consolidação de uma luta histórica em torno da garantia da assistência estudantil enquanto um direito social voltado para igualdade de oportunidades aos estudantes do ensino superior público (VASCONCELOS, 2010, p. 608).

No ano de 2010 o PNAES foi alterado. O texto da portaria sofreu algumas mudanças e a partir daí o programa passou da Portaria nº 39 para Decreto 7.234, o qual ainda está em vigor até o momento (BRASIL, 2010).

Atualmente, de acordo com o Fonaprace (2019) “o Pnaes tem se revelado fundamental para grande parte dos estudantes atendidos, revertendo-se em números que demonstram a melhoria dos índices de retenção e evasão universitária”.

No entanto, apesar da grande importância do programa – principalmente para os estudantes das IFES, o PNAES ainda “não se trata de uma política consolidada” de acordo com Imperatori (2017, p. 298). Ainda segundo a autora, o PNAES “se situa em um campo de disputa e que está passando por um processo de legitimação, principalmente após sua regulamentação pela Portaria Normativa n.º 39/2007 e pelo Decreto n.º 7.234/2010” (IMPERATORI, 2017, p. 298).

É importante ressaltar que há a necessidade de transformação do Decreto n.º 7.234/2010, em uma lei, pois desta forma essa política terá sua consolidação no ordenamento jurídico e assim existirá a garantia da manutenção dos auxílios para os discentes. Esse importante passo têm sido um dos objetivos da deputada Alice Portugal (PCdoB/BA) que é a relatora do projeto que transforma o PNAES em lei. (FONAPRACE, 2019).

Portanto, vê-se a necessidade de torna-lo uma Lei, visto que “um decreto é insipiente e condicionado às intenções de governos, que são transitórios” (RECKTENVALD; MATTEI E PEREIRA, 2018, p. 407).

Somado a isso, além das informações expostas, nota-se a importância de percorrer pelas duas etapas do PNAES, pois, tanto a Portaria nº 39, bem como o Decreto 7.234, são fundamentais para entendimento do contexto e funcionalidade do

programa.

### 2.3.1 Portaria Normativa nº 39 de dezembro de 2007

Lançado em 12 de dezembro de 2007 por meio da portaria normativa nº39, o PNAES, segundo Brasil (2007), é um programa do Governo Federal, que foi estabelecido na esfera da Secretaria de Educação Superior (SESU) do Ministério da Educação e Cultura (MEC).

O texto dessa portaria estabeleceu no artigo 2º, as três áreas gerais que as ações de assistência ao estudante foram voltadas no programa e o público alvo do mesmo. O artigo cita:

Art. 2º O PNAES se efetiva por meio de ações de assistência estudantil vinculadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, e destina-se aos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior (BRASIL, 2007).

Em sequência, o texto menciona de forma mais específica cada uma das áreas que estas ações da assistência estudantil atendiam. Eram 9 áreas: moradia estudantil; alimentação; transporte; assistência à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; e apoio pedagógico (BRASIL, 2007).

Nos artigos posteriores da Portaria nº 39, o texto trata tanto do repasse de recursos, quanto dos requisitos básicos necessários para que alguém possa receber algum dos auxílios da assistência estudantil. Neste sentido o texto segue:

Art. 3º As ações de assistência estudantil serão executadas pelas IFES considerando suas especificidades, as áreas estratégicas e as modalidades que atendam às necessidades identificadas junto ao seu corpo discente.

§ 1º As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

§ 2º Os recursos para o PNAES serão repassados às instituições de educação superior, que deverão implementar as ações de assistência estudantil, na forma do caput.

Art. 4º As ações do PNAES atenderão a estudantes matriculados em cursos presenciais de graduação, prioritariamente, selecionados por critérios sócio-econômicos, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições de educação superior em ato próprio.

Art. 6º O PNAES será implementado a partir de 2008.

Art. 7. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação (BRASIL, 2007).

Como está explícito no artigo 6º, somente a partir de 2008 o PNAES foi de fato implementado nas IFES, e, segundo o MEC, nos primeiros dois anos (2008 e 2009) o programa recebeu mais de R\$ 300 milhões de reais para serem investidos no

orçamento das instituições federais (BRASIL, 2010).

### 2.3.2 Decreto 7.234 – Dispõe sobre o Pnaes

De acordo com MEC, em 2010 o PNAES sofreu algumas alterações e a partir de então passou a ser regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, o qual ainda está em vigor até o momento (BRASIL, 2010).

Essas novas mudanças são notadas desde o início do decreto. No novo texto os objetivos do programa são estabelecidos de forma clara no artigo 2º. Pois, apesar de alguns destes objetivos terem sido citados na portaria, outros foram incrementados posteriormente, sendo apresentados em um único artigo, cujo texto segue:

Art. 2º São objetivos do PNAES:

- I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão;
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Além disso, a partir de uma observação rápida, é possível notar que o artigo 3º do Decreto, substituiu o artigo 2º da Portaria. Neste artigo o texto trata das formas de implementação do programa:

Art. 3º O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior (BRASIL, 2010).

Somado a isso, no § 1º do mesmo artigo é acrescentado uma nova área de desenvolvimento do programa, chamado de “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação”, formando desta maneira 10 áreas de apoio aos estudantes, o qual é descrito a seguir:

§ 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX - apoio pedagógico; e X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

§ 2º Caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados (BRASIL, 2010).

Na análise de Imperatori (2017, p. 297), “apesar de o PNAES ser um programa no âmbito federal, sua execução é descentralizada. Cada universidade tem autonomia de gestão para utilizar os recursos disponibilizados, conforme as suas necessidades [...]”. Isso quer dizer que, embora existam as regras fixadas pelo governo na elaboração do programa, as IFES podem fazer algumas alterações conforme a necessidade dos estudantes de cada instituição.

De acordo com o parágrafo único do artigo 4º, o PNAES considera a necessidade de “viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras” (BRASIL, 2010).

Vale lembrar que de acordo com o artigo 5º do decreto, a prioridade do PNAES é atender os estudantes que possuem renda familiar de até 1,5 salário por pessoa ou ainda àqueles alunos que estudaram o ensino básico em escolas públicas. Além disso, as instituições precisam fixar: “I - requisitos para a percepção de assistência estudantil, observado o disposto no caput do artigo 2º; e II - mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES” (BRASIL, 2010).

Ademais, de acordo com o decreto 7.234, artigo 7º, os recursos para o programa são repassados para as IFES e as ações de assistência estudantil precisam ser implementada de acordo com os artigos 3º e 4º. Somado a isso, o artigos 6º diz que as informações sobre estas implementações dos auxílios devem ser prestadas pelas IFES ao MEC (BRASIL, 2010).

### 3 METODOLOGIA

Para Prodanov e Freitas (2013) “metodologia é um conjunto de procedimentos adotados com o propósito de atingir o conhecimento”. É o caminho utilizado para que se possa atingir os resultados de uma pesquisa, por exemplo.

Em concordância com Prodanov e Freitas, Gil (2002) também afirma que para que o conhecimento possa ser atingido é necessário um conjunto de procedimentos, tanto técnicos como intelectuais.

Ainda conforme o autor “nesta parte, descrevem-se os procedimentos a serem seguidos na realização da pesquisa” (GIL, 2002).

Logo, para o melhor tratamento dos objetivos deste trabalho, o mesmo foi identificado como pesquisa descritiva, uma vez que busca organizar e descrever as informações do assunto estudado. O trabalho também assume a forma de pesquisa bibliográfica.

Cabe destacar que os procedimentos metodológicos utilizados neste estudo foram: a pesquisa bibliográfica e a análise documental, que apesar de apresentarem grande semelhança entre si, elas possuem diferenças. Sendo que a primeira trata de publicações de caráter científico, enquanto a outra trata de documentos que ainda não receberam tratamento analítico (GIL, 2002). Para o autor:

Nem sempre fica clara a distinção entre a pesquisa bibliográfica e a documental, já que, a rigor, as fontes bibliográficas nada mais são do que documentos impressos para determinado público. Além do mais, boa parte das fontes usualmente consultada nas pesquisas documentais, tais como jornais, boletins e folhetos, pode ser tratada como fontes bibliográficas. Nesse sentido, é possível até mesmo tratar a pesquisa bibliográfica como um tipo de pesquisa documental, que se vale especialmente de material impresso fundamentalmente para fins de leitura (GIL, 2002, p.46).

Portanto, esses procedimentos foram usados para que fosse possível obter êxito no trabalho, responder ao problema da pesquisa e conseqüentemente atender ao objetivo geral e aos objetivos específicos do estudo.

A análise do material foi realizada por meio de três fases. A primeira foi a pré-análise, que segundo Gil (2002) é o momento de escolha e preparação do material que será analisado. A segunda fase foi o momento de explorar o material pré-analisado. Por último foi realizado não só o tratamento das informações, mas também foi realizada a interpretação dos dados e as interferências necessárias, completando dessa forma a terceira fase

## 2.2 Etapas da Pesquisa

A pesquisa foi desenvolvida com base nas seguintes etapas:

1. Seleção do Material – nesta etapa da pesquisa foi realizada a escolha dos materiais utilizados na pesquisa.
2. Análise bibliográfica – nesta etapa foi feita uma análise minuciosa do material selecionado, a fim de compreender os conceitos acerca do tema e entender a fundo a história da assistência estudantil.
3. Coleta dos dados – para atender aos objetivos da pesquisa a coleta de dados foi realizada por meio de diferentes fontes, incluindo livros, periódicos e leis, além de artigos científicos.
4. Análise dos dados – com os dados coletados, foi feita a análise, interpretação, organização e compilação do material, pois assim foi possível traçar e montar de forma cronológica a trajetória da assistência estudantil no país.
5. Conclusão – concisão das principais partes da pesquisa e conclusão do trabalho.

## 2.3 Coleta dos Dados

A busca por dados que garantissem a ordem cronológica dos momentos históricos da trajetória da assistência estudantil até a implementação do PNAES, foi complexa, pois, atualmente não há uma grande diversidade de obras a respeito do assunto.

Nesse sentido, para atingir a proposta desse trabalho, primeiramente foi realizada a seleção de materiais que tratam de algum momento da assistência estudantil e, a partir disso, foi montado todo o processo que está apresentado na seção dos resultados.

Nessa perspectiva, para que melhores resultados fossem atingidos na pesquisa, grande parte dos dados apresentados foram retirados de plataformas online de grande relevância para a sociedade, as quais serão descritas abaixo.

Por meio do Portal do Ministério da Educação e Cultura do Governo Federal, foram extraídas informações da Lei n.º 010172 que “Aprova o Plano Nacional de

Educação e dá outras providências”; da Portaria Normativa n.º 39, de 12 de dezembro de 2007, a qual “Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil –

PNAES” e do Decreto 7.234 de 2010 que tem como título o “Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)”.

Além disso, foi utilizado o sítio eletrônico do Planalto, também do governo federal, para extrair alguns dados, tanto da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, como também de constituições brasileiras antigas que não estão mais em vigor, mas que fizeram parte da história do país e marcaram o início da assistência estudantil no Brasil; como é o caso, da Constituição Dos Estados Unidos Do Brasil de 1946 e da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 1934, momento em que houve um importante marco histórico, por ter sido o ano em que ocorreu a primeira tentativa de implantação da assistência estudantil como lei no país.

Além desses, outros materiais também foram retirados do site do Planalto, como é o caso do Decreto n.º 6.096, de 24 de abril de 2007, que institui o REUNI; da Lei n.º 4.464 de 1964, que dispõe sobre os Órgãos de Representação dos Estudantes; da Lei n.º 7.395 de 1985, que dispõe sobre os Órgãos de Representação dos Estudantes de Nível Superior; da Lei n.º 4.024, de 1961, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional; o Decreto-Lei n.º 4.105, de 1942 que reconhece a UNE como entidade coordenadora e representativa dos corpos discentes dos estabelecimentos de ensino superior; além da Lei 9.394 de 1996 que Estabelece a LDB e, por fim, a Lei n.º 7.091 de 1983, que altera a denominação Nacional de Material Escolar, a que se refere a Lei n.º 5.327 de 1967, amplia suas finalidades e dá outras providências.

Outras páginas web fundamentais no levantamento de dados foram o FONAPRACE e a ANDIFES. Desses sites foram coletados dados dos seguintes títulos: “Revista Comemorativa 25 Anos histórias, memórias e múltiplos olhares”, “Andifes defende que o Pnaes passe a ser política de Estado”, “Aumento para os recursos do PNAES em 2019” e “Programa de expansão, excelência, internacionalização das universidades federais”.

Somado a isso, para que a construção lógica dos acontecimentos históricos da assistência estudantil no país pudesse ser mais completa, buscou-se ainda alguns escritores, dentre eles, Sérgio Montalvão<sup>2</sup> com a publicação de “A LDB de 1961: apontamentos para uma história política da educação” na Revista Mosáico da biblioteca digital da Fundação Getúlio Vargas (FGV), e, Maria Paula de Araújo<sup>3</sup> com a

---

<sup>2</sup> Doutor em História, Política e Bens Culturais

<sup>3</sup> Especialista na História dos Movimentos de Esquerda e da Política Contemporânea da América Latina



publicação do livro “Memórias Estudantis: da fundação da UNE aos nossos dias” pela Fundação Roberto Marinho.

Alguns dados foram coletados por meio do Repositório Institucional da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foram eles: “A Permanência na Educação Superior no Brasil: Uma Análise das Políticas de Assistência Estudantil” de Simone Gomes Costa e “A Política Nacional de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Pará (Ufpa): a perspectiva de atuação da equipe multiprofissional no atendimento aos discentes”, de Ellana Barros Pinheiro.

A coleta de dados ainda foi estendida para outras publicações como o “Mapeamento e Avaliação das Políticas Públicas de Assistência Estudantil nas Universidades Brasileiras”, de Wandilson Alisson Lima e Liliane Ferreira, na Revista Meta: Avaliação. Além da publicação “Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil” de Natália Batista Vasconcelos, no Ensino Em-Revista.

Também foi utilizada a publicação “A Trajetória da Assistência Estudantil da Educação Superior Brasileira” de Thaís Kristosch Imperatori da revista Serviço Social e Sociedade. E o site “Todos pela Educação - Saiba como foi e como funcionou o Plano de Desenvolvimento da Educação”.

Os materiais acima citados foram escolhidos como fonte de coleta desses dados por possuírem credibilidade e oferecerem as informações necessárias no processo de elaboração do trabalho. Além disso, esse estudo com diferentes autores, tendo como fonte livros, revistas, leis, entre outros, proporcionaram um estudo mais completo a respeito do tema.

## **2.4 Análise dos Dados**

Por meio da compilação das informações coletadas nas diferentes fontes, foi possível descrever o caminho percorrido pela assistência estudantil no país.

Inicialmente a trajetória da Assistência Estudantil (AE) para brasileiros, teve seu primeiro marco em 1928, com a criação da Casa do Estudante Brasileiro. Essa casa localizava-se em Paris, e era destinada a auxiliar os estudantes que saíam do país com destino a capital francesa, mas que não possuíam muitas condições de se manter na cidade enquanto estudavam. A casa foi construída e recebia manutenção a partir dos repasses financeiros que eram feitos pelo governo brasileiro da época (PINHEIRO,

2014).

No entanto, apesar desse importante momento, historicamente, a assistência estudantil só começou a ser tratada no Brasil anos depois, no governo de Getúlio Vargas, em 1930, com a criação da Casa do Estudante do Brasil, localizada no Rio de Janeiro. Essa casa, assim como a de Paris, destinava-se a auxiliar estudantes carentes (ARAÚJO, 2007).

Em suma, esses dois grandes marcos durante esse período foram importantes para que os governos posteriores trabalhassem mais em prol da assistência aos estudantes e conseqüentemente passassem a criar, desenvolver e propôr melhorias que visassem atender as necessidades dos alunos mais carentes.

Nesse sentido, segundo Imperatori (2017), a Lei Orgânica do Ensino Superior, instituída pelo Decreto nº 19.851/1931 da Reforma Francisco Campos em 1931, propôs medidas que visavam auxiliar através de benefícios estudantis como bolsas de estudos, os alunos considerados em situação de vulnerabilidade social. Essa Lei foi implantada na Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil em 1934, sendo a primeira tentativa de assegurar a assistência aos estudantes.

Na época, a assistência estudantil foi descrita no artigo 157 da constituição de 1934, cujo texto segue: “Artigo 157 [...] § 2º Parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílio a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudos, assistência alimentar, dentária e para vilegiaturas” (BRASIL, 1934).

Já em 1937, através de uma reunião do Conselho Nacional dos Estudantes, o MEC apoiou a criação da União Nacional dos Estudantes (UNE), que para Costa (2009, p. 5), foi considerada como uma possível “estratégia do governo de construir uma instituição despolitizada”. No entanto, muitos estudantes não concordaram com a forma que havia ocorrido essa criação, então, acredita-se que a UNE só tenha surgido de fato em dezembro do ano seguinte, durante o II Congresso Nacional dos Estudantes (ARAÚJO, 2007).

Esse II Congresso ocorreu de 5 a 22 de dezembro de 1938 e foi o momento oportuno para a criação do Teatro do Estudante do Brasil (TEB), que visava a formação de diretores e artistas de teatro. Também foi o momento de aprovação do Plano de Reforma Educacional o qual pautava-se em assuntos ligados a reforma universitária (ARAÚJO, 2007).

De acordo com Imperatori (2017) e Costa (2009), a expansão da assistência

estudantil para todos os níveis de ensino ocorreu em 1940. Após dois anos a UNE foi legalmente reconhecida e assinada pelo presidente Vargas, em fevereiro de 1942, por meio do decreto-lei nº 4.105 (BRASIL, 1942).

Anos mais tarde a expansão da AE passou a ser garantida pela Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946 no artigo 172, o qual estabeleceu que “cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados, condições de eficiência escolar” (BRASIL, 1946).

Na mesma direção, em 1961 foi promovido pela UNE o I Seminário Nacional de Reforma Universitária, em Salvador - BA. Esse seminário resultou na Declaração da Bahia, na qual os estudantes solicitavam as Instituições de Ensino Superior (IES) pudessem oferecer cursos mais acessíveis a todas as pessoas (ARAUJO, 2007).

Ainda no mesmo ano, foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que apresentava a assistência escolar social como um direito dos estudantes (MONTALVÃO, 2010).

Essa antiga LDB, descreveu nos artigos 90 e 91 (ambos revogados pela Lei nº 9.394, de 1996), o seguinte texto:

Artigo 90. Em cooperação com outros órgãos ou não, incumbe aos sistemas de ensino, técnica e administrativamente, prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos.

Artigo 91. A assistência social escolar será prestada nas escolas, sob a orientação dos respectivos diretores, através de serviços que atendam ao tratamento dos casos individuais, à aplicação de técnicas de grupo e à organização social da comunidade (BRASIL, 1961).

Em 1962 ocorreu o II Seminário Nacional de Reforma Universitária. Nesse segundo encontro, além de debaterem sobre a temática do primeiro seminário, os participantes também discutiram sobre novos assuntos, dentre eles: assistência médica aos estudantes, construção de moradias universitárias, expansão na quantidade de Restaurantes Universitários (RU's), além da criação de gráficas universitárias para impressão de materiais (COSTA, 2009).

Segundo Araújo (2007), após o golpe militar o Congresso Nacional votou e aprovou em outubro de 1964 o decreto para extinção da UNE. Conforme Brasil (1964), em novembro do mesmo ano o Presidente da República sancionou a Lei nº 4.464, de 9 de novembro de 1964, que determinou a ilegalidade da UNE a partir daquele momento.

De acordo Lima e Ferreira (2016), o governo federal fundou, em 1970, o

Departamento de Assistência ao Estudante (DAE). Esse departamento tinha foco nos programas de alimentação, moradia, assistência médico-odontológica para os estudantes. Contudo, de acordo com o Fonaprace (1996), anos mais tarde o DAE foi extinto e a partir de então, as ações de assistência ao estudante voltaram a ficar fragmentadas.

Por outro lado, de acordo com Araújo (2007), em 1976 inicia-se um período de reconstrução da UNE. A partir desse momento a organização volta a ganhar visibilidade, até que em 1985 ela volta a ser legalizada por meio da Lei Nº 7.395 de 31 de Outubro de 1985 (Brasil, 1985).

Entre o fim da década de 70 e início de 1980 o governo passou a dar mais notoriedade a assistência estudantil. Todavia, essa preocupação não estava tão ligada ao ensino superior, mas sim a educação básica (COSTA, 2009).

No contexto da AE destinada aos estudantes do ensino básico foi implantada por meio da Lei nº 7.091, de 18 de abril de 1983, a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE). Na época a FAE era vinculada ao MEC, e tinha por finalidade garantir que alunos da pré-escola ao 2º grau tivessem acesso à política de assistência educacional. Sendo assim, esses estudantes teriam direito a alimentação e material escolar, além de bolsa de estudos e manutenção. A FAE acabou sendo extinta em 1987 (BRASIL, 1983).

Como é notório, até esse período não existiam políticas públicas capazes de garantir a assistência estudantil aos discentes do ensino superior, em concordância com isso, Costa (2009) discorreu:

Nessa fase não é possível afirmar que as políticas de assistência estudantil não tiveram muita relevância para permanência justa dos alunos na universidade. Como nesse período, não houve um programa nacional eficaz voltado para permanência dos jovens na universidade, as ações não eram tão significativas que permitissem a equidade de condições para um número abrangente de alunos poderem cursar seus estudos no ensino superior (COSTA, 2009, p. 8).

Anos mais tarde, em 1987, surgiu o Fonaprace, que congregava os pró-reitores, sub-reitores, decanos ou responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas do Brasil. O Fórum defendia a integração regional e nacional das instituições de ensino superior (FONAPRACE, 2012).

O objetivo do FONAPRACE é basicamente garantir que pessoas de classes sociais mais baixas também tenha a oportunidade de acesso ao ensino, além de

condições básicas para que permaneçam e possam concluir o curso de graduação, visto que em épocas anteriores o acesso à educação era um privilégio das pessoas de classes econômicas mais elevadas (VASCONCELOS, 2010).

Ao longo dos anos o fortalecimento de políticas educacionais e sociais no país foram causados em parte, pelas lutas de movimentos sociais que ocorreram durante o processo de redemocratização da história do Brasil.

Essa redemocratização teve início também na década de 80, resultando na promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88). Na época, de acordo com Vasconcelos (2010), iniciou-se um período de mudança no país e a sociedade passou a ter seus direitos sociais (educação, saúde, etc.) protegidos pela primeira constituição que havia sido aprovada com a participação popular.

Assim, a educação passa a ser um direito público que deve ser dirigida a todas as classes sociais e a todos os níveis de escolaridade, sem qualquer tipo de discriminação, devendo o Estado proporcionar condições para que todos tenham acesso de modo igualitário a esse direito (BRASIL, 1988). Portanto, foi descrito no art. 205 da CF/88:

Artigo 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Logo, fica clara a importância dada a necessidade do acesso à educação para todos, visto que é por meio dela que o ser humano se desenvolve nos mais diversos aspectos. Certamente uma boa qualificação profissional é fruto de uma boa qualidade de ensino.

Costa (2009) entende que a partir da promulgação da CF/88 a assistência estudantil entra em uma nova fase, e então, inicia-se um período de maior análise sobre a importância da AE voltada aos discentes da graduação, como é descrito na seguinte observação:

[...] Apesar de nesse documento, não abordar uma menção específica à educação superior, é a partir desse momento que se iniciam as discussões sobre o acesso e a permanência nas universidades. Dessa forma, entende-se que as políticas de assistência estudantil entram em uma nova fase permeada por uma discussão mais madura com relação aos direitos dos estudantes de ter condições justas de permanecer no espaço universitário (COSTA, 2009, p. 9).

Nesse sentido, ainda na década de 80, mais precisamente em 1989, foi criada a ANDIFES para representar as IFES. Nessa época, a maior parte das IES públicas

não possuía muitos programas voltados a manutenção da AE, salvo alguns RU's, além de programas de Bolsas Estudantis que não eram nada eficientes, e moradias universitárias com grandes problemas (FONAPRACE, 2012).

Para o FONAPRACE, a UNE, as IFES e para a ANDIFES, a assistência estudantil sempre foi fundamental para minimizar os impactos da desigualdade existente no meio educacional. Diante disso, buscaram maneiras de evidenciar a necessidade dessa política no nível superior, e conseqüentemente apoiar sua efetivação nas universidades públicas do país (FONAPRACE, 2012)

Nesse sentido, com o intuito de criar uma proposta política de assistência ao estudante das IFES brasileiras, entre 1993 e 1996 o Fonaprace deu início ao levantamento e estudo de alguns dados dos universitários, como: saúde do alunado, moradias estudantis, dentre outros (FONAPRACE, 2012).

Esse primeiro levantamento de dados ocorreu em 1994, no entanto, na época, essa pesquisa não pôde ser utilizada para a fundamentação da proposta de assistência, pois não apresentava consistência necessária que abrangesse todas as universidades (FONAPRACE, 2012).

Por esse motivo, em 1996 o Fonaprace elaborou uma pesquisa mais sistemática, que permitiu traçar o Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes das IFES Brasileiras. Por meio dessa primeira pesquisa foi possível identificar que 44,46% dos estudantes poderiam ser enquadrados como possíveis beneficiários da assistência estudantil (FONAPRACE, 2012).

Através da "I Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras" foi possível dar início a criação do plano de assistência estudantil, visto que, por meio dessa pesquisa pôde-se identificar que as universidades públicas do país não eram compostas somente por estudantes de classe alta, como era o pensamento de grande parte das pessoas na época (FONAPRACE, 2012).

Somado a isso, ainda no mesmo ano a LDB foi alterada e passou a oferecer, de forma gratuita, oportunidade aos estudantes de todos os níveis escolares. Nessa perspectiva, em 1996 ela foi atualizada por meio da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro do referido ano (BRASIL, 1996).

Costa afirma que essa atual versão da LDB "busca estruturar e orientar o funcionamento da educação no Brasil, também reforça o princípio da igualdade na

educação, sendo esse um dos seus fins” (COSTA, 2009, p. 9).

Em 2000, o governo federal deu início a preparação do Plano Nacional de Educação (PNE), entretanto, o documento não apresentava nenhuma alusão de assistência aos estudantes das IFES (FONAPRACE, 2012).

Ao identificar tal fato, o Fonaprace se comunicou com o relator do PNE, Nelson Marchezam, por meio de audiência, e entregou a ele o material sobre a “I Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes das IFES Brasileiras” e solicitou a inclusão da AE em IES públicas ao Plano. No dia seguinte a solicitação foi atendida e a AE foi incluída ao PNE (FONAPRACE, 2012).

Assim, em janeiro de 2001 foi regulamentado pela Lei 010.172, o PNE. Dentre outros objetivos, o Plano visa a diminuição de desigualdades sociais e regionais, as condições para acesso e permanência dos estudantes nas IFES, além de tornar a gestão da educação pública mais democrática (BRASIL, 2001).

Somado a isso, de acordo com o Fonaprace (2012), ao texto do PNE foi incluído algumas medidas como, bolsa trabalho e outros programas de apoio aos estudantes que apresentassem bom desempenho e estivessem em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Ainda conforme o Fórum, após esse momento, iniciou-se a criação de um material mais abrangente sobre a assistência estudantil e nesse processo, chegaram a um delineamento do PNAES (FONAPRACE, 2012).

Em 2001 o documento finalizado com a proposta do PNAES foi entregue à ANDIFES. Esse documento passou a ser a sustentação para tudo o que era relativo à temática (FONAPRACE, 2012).

Ainda no mesmo ano foi apresentado ao MEC uma pesquisa sobre rendimento acadêmico, realizada com estudantes de duas universidades públicas do país, sendo elas, a Universidade de Brasília (UNB) e Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Por meio dessa pesquisa foi possível comprovar que os estudantes inseridos em algum dos programas de assistência estudantil tinham melhor rendimento que os demais que não tinham acesso aos programas (FONAPRACE, 2012).

No entanto, mesmo com apresentação desses dados sobre a melhora do rendimento acadêmico dos estudantes contemplados pelo programa, o governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) não permitiu a liberação de verbas para AE nas IFES (FONAPRACE, 2012).

Após esse período, entre 2003 e 2004 o Fonaprace constatou que havia necessidade de atualizar os dados a respeito do perfil dos estudantes das IFES do país. Então uma nova pesquisa foi realizada pelo Fórum (FONAPRACE, 2012).

Essa “II Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras” contou com a participação de 47 IFES, e serviu para reafirmar a situação identificada ainda na I Pesquisa; na qual grande parte dos estudantes eram de baixa renda (FONAPRACE, 2012).

Por meio da atualização dos dados foi possível identificar que mais de 40% dos graduandos das IFES ainda se encontravam em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Essa porcentagem significativa permitiu reforçar a importância e necessidade da destinação de verbas para auxiliar esses estudantes (FONAPRACE, 2012).

Brasil (2010) afirma que a expansão das IFES no Brasil, teve início no primeiro ano de mandato do governo Lula em 2003. Para o FONAPRACE (2012, p.30), “no período de 2003 a 2010, estimulou-se o processo de reestruturação e expansão das universidades, reconhecendo-se a importância da Assistência Estudantil no contexto das IFES brasileiras”.

Nessa perspectiva de expansão das IFES, em 2003 a ANDIFES decidiu apresentar ao governo do então presidente Lula uma proposta que visionava aumentar a quantidade de estudantes nos cursos de graduação das IFES. Na proposta eles priorizariam as aulas no período noturno e tentariam manter a qualidade do ensino (FONAPRACE, 2012, p. 30).

A referida proposta acabou sendo implementada em 2007, e para atingir o objetivo da mesma, em 2008, 53 IES do país firmaram um termo de compromisso junto ao Presidente da República e ao MEC (ANFIDES, 2012).

Apesar de toda essa trajetória de evolução na educação brasileira ao longo dos anos, a assistência estudantil para os discentes de graduação, só se tornou de fato efetiva com o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), elaborado em 2007 ainda no governo do ex-presidente Lula (COSTA, 2009).

O PDE tinham por objetivo, melhorar a educação no país desde a alfabetização até a educação superior. Ele dava sequência as metas do PNE. Além disso, o Plano era composto por um conjunto de programas, dentre eles o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e o PNAES. O PDE, instituído pelo Decreto Lei nº 6.094, acabou sendo extinto, mas



vários programas do conjunto foram continuados (ONG, 2018).

O REUNI, implantado por meio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, visa não só expandir o acesso das IES públicas, mas também, busca manter os estudantes nessas universidades (BRASIL, 2007).

Além da criação do REUNI, em 2007 também foi ano em que ocorreu não só a atualização do PNAES, mas também foi o momento em que o diálogo em torno da implantação do programa se tornou mais intenso. O MEC, ao perceber os benefícios que o programa poderia trazer para os universitários das IFES do país, decidiu implantar o PNAES (FONAPRACE, 2012).

Nesse sentido, em dezembro de 2007 ocorreu a implantação do programa por meio da Portaria Normativa nº 39. No ano seguinte o PNAES passou a ser implementado nas IFES (BRASIL, 2007).

Em 2008 a liberação de recursos para o PNAES foi bem limitada, pois ainda não havia uma legislação própria para isso. Esse problema precisou ser resolvido posteriormente para que mais recursos pudessem ser liberados nos anos seguintes (FONAPRACE, 2012).

Com o aumento da quantidade de estudantes de classes sociais média e baixa ingressando no ensino superior das IFES, seria necessário aumentar também os recursos destinados à assistência estudantil para atender tal demanda (FONAPRACE, 2012).

A partir de 2009, transformar o PNAES em uma Lei de âmbito federal, se tornou uma prioridade. Nesse sentido, em 2010 o Fonaprace realizou a “III Pesquisa Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior, que serviria de parâmetro na consolidação e transformação do PNAES em um projeto de lei” (FONAPRACE, 2012, p.38).

A III Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES brasileiras contou com a participação de 56 universidades públicas, e por meio dela foram apresentados dados sobre a raça, cor, tipo de moradia, classificação econômica dos alunos, dentre outros temas (FONAPRACE, 2012).

Ainda em 2010 o PNAES foi atualizado. O programa passou da Portaria Normativa nº 39 de dezembro de 2007 para o Decreto 7.234 de 19 julho de 2010, o qual ainda está em vigor (BRASIL, 2010). Por meio desse decreto, o PNAES obteve mais força no ordenamento jurídico, entretanto ainda não se tornou de fato uma Lei.

Os valores orçamentários repassados para o PNAES tem aumentado gradativamente ao longo dos anos. Como apresentado no quadro 1, de 2008, ano de sua implementação, a 2010, ano de sua última atualização, foram destinadas importantes quantias para o programa.

**Quadro 1** – Evolução orçamentária de recursos do Pnaes de 2008 a 2010

ANO	RECURSO
2008	R\$101,2 milhões
2009	R\$ 197 milhões
2010	R\$ 305,7 milhões

Fonte: Elaboração própria com dados do MEC.

Por meio da V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES, realizada em 2018 pelo Fonaprace e pela ANDIFES, foi identificado que os investimentos destinados ao PNAES apresentam impactos positivos, porém ainda são considerados insuficientes.

Segundo a referida pesquisa, 52,8% dos estudantes das IFES já pensaram em abandonar seu curso de graduação e isso esteve ligado principalmente a dificuldade financeira (32,8%) (FONAPRACE, 2018).

Entretanto, para o Fonaprace, seria compreensível que essa porcentagem referente aos alunos que já pensaram em desistir do curso por questões financeiras, fosse superior, tendo em vista que essa mesma pesquisa apontou que 70,2% dos discentes das IES públicas apresentam perfil para o recebimento de auxílios do PNAES (FONAPRACE, 2018).

Como a porcentagem foi bem inferior ao esperado, o Fonaprace pôde concluir que “as políticas de permanência podem estar cumprindo seu papel ao ponto de inibir, até mesmo, a cogitação do desligamento” (ANDIFES, 2018, p.180). Isso porque, apesar de 70,2% dos discentes se encontrarem em situação de vulnerabilidade, não foram todos que relataram a possibilidade de abandonar o curso por motivos financeiros (FONAPRACE, 2018).

Por outro lado, o Fonaprace identificou que o investimento no programa ainda é insuficiente para alguns dos estudantes, pois, cerca de 27,4% do alunado que recebe o auxílio estudantil, apresenta a questão da dificuldade financeira como um dos principais motivos que os leva a pensar em desistir do curso (FONAPRECE,

2018).

Para atender ao objetivo da pesquisa e facilitar o entendimento a respeito do tema deste trabalho, foi esquematizado em ordem cronológica e apresentado, conforme o quadro 2, os momentos da assistência estudantil no Brasil. Por meio dos dados coletados e apresentados foi possível identificar o marco inicial da assistência estudantil no país e o momento em que a assistência se tornou efetiva no país.

**Quadro 2 – Ordem cronológica dos momentos da assistência estudantil**

1928	- Construção da Casa do Estudante Brasileiro na capital da França.
1930	- Construção da Casa do estudante do Brasil no estado do Rio de Janeiro.
1931	- Implantação da Lei Orgânica do Ensino Superior instituída pelo Decreto nº 19.851/1931 – Buscou fornecer assistência aos estudantes.
1934	- Implantação do Decreto nº 19.851/1931 na Constituição de 1934.
1937	- MEC apoia a criação da UNE.
1938	- Criação da UNE. - II Congresso Nacional dos Estudantes. - Criação do TEB. - Aprovação do Plano de reforma Educacional.
1940	- Expansão da assistência estudantil.
1942	- Legalização da UNE por meio do decreto-lei nº 4.105.
1946	- Garantia de expansão da AE para todos os níveis de ensino pela Constituição de 1946 por meio do artigo 172.
1961	- Aprovação da LDB. - I Seminário Nacional de Reforma Universitária.
1962	- II Seminário Nacional de Reforma Universitária.
1964	- A UNE se torna ilegal por meio do Decreto 4.464.
1970	- Criação do DAE.
1976	- Período de reconstrução da UNE.
1983	- Implantação da FAE.
1985	- A UNE é legalizada novamente por meio da Lei 7.395
1987	- Extinção da FAE. - Surgimento do FONAPRACE.
1988	- Promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil.
1989	- Criação da ANDIFES.
1994	- Primeiro levantamento amostral do perfil socioeconômico dos estudantes das IFES.
1996	- Atualização da LDB pela Lei 9.394.
1996/1997	- Realização da “I Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras”.
2000	- Preparação do PNE.
2001	- Regulamentação do PNE por meio da Lei 010.172. - Entrega da proposta do PNAES a ANDIFES.

2003	- Realização da “II Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras”. - Apresentação da proposta feita pela ANDIFES para dobrar o número de estudantes nas universidades públicas.
2007	- Implantação da proposta da ANDIFES. - Elaboração do PDE. - Criação do REUNI por meio do Decreto 6.096. - Criação do PNAES por meio da Portaria normativa n.º 39 de dezembro de 2007.
2008	- Implementação do PNAES.
2010	- Realização da “III Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras”. - Atualização do PNAES por meio do Decreto 7.234 de dezembro de 2010.

Fonte: Sistematizado pela autora com base nos dados coletados.

Por meio dos dados é possível notar que todo o processo histórico da assistência estudantil apresentado nesta seção perdurou por longos anos, para finalmente chegar ao aperfeiçoamento e implantação do PNAES nas IFES brasileiras.

Para um estudo ainda mais completo, buscou-se dados consolidados a respeito da quantidade total de estudantes beneficiados pelo PNAES no Brasil, no entanto essa informação não foi encontrada. Segundo o Fonaprace:

Raros são os estudos de avaliação das políticas de assistência estudantil. Não têm sido produzidos dados sistematizados, acompanhados de reflexões robustas acerca das políticas de Assistência Estudantil e sua contribuição para a manutenção do vínculo do discente com o sistema, para o sucesso e o desempenho acadêmico, nem no âmbito do Ministério da Educação, nem, eventualmente, por parte das próprias instituições federais através de seus pesquisadores. São mais frequentes os estudos de caso, isolando uma instituição, a atuação de uma categoria profissional ou uma ação dentro do programa PNAES (FONAPRACE, 2018, p.3).

Nessa perspectiva, é de extrema importância ressaltar o fato de que ainda há uma certa escassez de estudos na área da assistência estudantil, visto que ainda existem poucas pesquisas de abordagem nacional sobre o assunto. Diante disso, analisando as informações aqui apresentadas, vê-se a importância e necessidade do desenvolvimento de pesquisas como essa em torno da temática, pois dessa forma será possível contribuir com novos estudos a respeito da AE, além de poder gerar conhecimento para a sociedade.

### 3 CONCLUSÃO

O objetivo geral deste trabalho esteve focado em descrever o caminho percorrido pela assistência estudantil até a implantação do PNAES nas IFES brasileiras.

Para compreender o processo de implementação do programa, foi necessário entender a história da assistência estudantil no país. A partir da análise dos dados foi possível chegar as conclusões descritas abaixo.

Após a análise das informações coletadas, nota-se que a assistência estudantil passou por um lento processo para finalmente alcançar as garantias estudantis que existem atualmente.

É possível identificar as inúmeras tentativas para a implantação de políticas de assistência aos estudantes, todavia essas políticas públicas eram pouco efetivas e por vezes eram descontinuadas.

Devido a impasses como esses citados, a implementação de um programa de assistência realmente eficaz destinado ao alunado das IFES brasileiras acaba sendo um pouco mais demorada. Em decorrência disso, por muito tempo existiu um alto índice de evasão e retenção universitária.

Somado a isso, os dados levantados mostram que a assistência aos estudantes da educação superior passou a ter maior visibilidade após a implementação do PNAES. Observa-se que antes desse período existia certa negligência por parte de alguns governantes em criar leis que dessem amparo a esses estudantes.

Durante a elaboração do trabalho foi possível identificar o quão relevante e importante é a implantação de políticas de assistência estudantil nas universidades. Afinal, quando bem executadas, essas políticas podem gerar grandes benefícios não só aos estudantes contemplados pelo programa, mas também para as instituições que as oferecem, visto que o progresso acadêmico dos beneficiários poderão refletir bons resultados para aquela instituição de ensino.

No início desse estudo foi apresentada uma hipótese para justificar a provável demora na implantação de uma política de assistência estudantil eficaz, a teoria foi a seguinte: a escassez de pesquisas que possibilitassem a fundamentação necessária para a criação de uma política de assistência estudantil eficaz nas IFES pode ter gerado um longo processo até que a mesma fosse identificada como uma política necessária. Conclui-se então que essa hipótese foi confirmada em parte, tendo em

vista que, ao analisar a fundo todos os dados é possível identificar um longo processo até a implantação do Pnaes, contudo, observa-se que esse processo não esteve ligado somente a falta de pesquisas que fundamentassem a proposta para a criação do programa, mas esteve ligado principalmente aos governantes que apresentavam resistência em destinar verbas para a implementação do mesmo.

Diante destas constatações, fica clara a importância desse trabalho, pois, por meio dele foi apresentado amplo e profundo conhecimento a cerca da temática, além de proporcionar entendimento sobre a necessidade do programa. Ademais, espera-se que o trabalho possa contribuir com novos estudos relacionados ao tema, para tanto, seria de grande relevância o desenvolvimento de estudos na área, principalmente a realização de pesquisas que avaliem a eficácia do Pnaes nas IFES, para identificar se o mesmo tem atendido a todas as expectativa para qual foi criado.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, M. P. N. **Memórias Estudantis: da fundação da UNE aos nossos dias**. Rio de Janeiro, RJ: Relume Dumará: Fundação Roberto Marinho, 2007.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES E DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES). **Programa de expansão, Excelência, Intenacionalização das Universidades Federais**. Brasília, abr. 2012. Disponível em: <[http://www.andifes.org.br/wp-content/files\\_flutter/1360930928PEEXIU.pdf](http://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/1360930928PEEXIU.pdf)> Acesso em: 12 Set. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)> Acesso em: 09 set. 2019.

\_\_\_\_\_. **Constituição Da República Dos Estados Unidos Do Brasil, 1934**. Rio de Janeiro, 16 jul. 1934. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm)> Acesso em: 24 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Constituição Dos Estados Unidos Do Brasil, 1946**. Rio de Janeiro, 18 set. 1946. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm)> Acesso em: 25 out. 2019.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. **Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI**. Brasília, 24 abr. 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm)> Acesso em: 21 set 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 7.395 de 31 de Outubro de 1985. **Dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências**. Brasília, 31 out. 1985. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7395.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7395.htm)> Acesso em: 10 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.464, de 9 de novembro de 1964. **Dispõe sôbre os Órgãos de Representação dos Estudantes e dá outras providências**. Brasília, 9 Nov. 1964. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L4464.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4464.htm)> Acesso em: 11 Ago. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.024, de 20 de Dezembro de 1961. **Fixa as diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 20 dez. 1961. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm)> Acesso em: 18 Ago. 2020.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei Nº 4.105, de 11 De Fevereiro de 1942. **Reconhece a União Nacional dos Estudantes como entidade coordenadora e representativa dos corpos discentes dos estabelecimentos de ensino superior**. Rio de Janeiro, 11 Fev. 1942. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del4105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del4105.htm)> Acesso em: 22 maio 2020.

BRASIL. Lei nº 7.091, de 18 Abril de 1983. **Altera a denominação Nacional de Material Escolar, a que se refere a Lei nº 5.327, de 2 de outubro de 1967, amplia suas finalidades e dá outras providências.** Brasília 18 abr. 1983. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/1980-1988/L7091.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1980-1988/L7091.htm)> Acesso em: 20 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei 9.394 de Dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação.** Brasília, 20 dez. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)> Acesso em: 14 Ago. 2020.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Cultura. **Expansão.** Fev. 2010. Disponível em: <<http://reuni.mec.gov.br/expansao>> Acesso em: 10 Ago. 2020.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Lei nº 010172 , de 9 de Janeiro de 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.** Brasília, DF, 9 Jan. 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>> Acesso em: 26 out. 2019.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Portaria Normativa nº 39, de 12 de Dezembro de 2007. **Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.** Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria\\_pnaes.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf)> Acesso em: 21 set. 2019.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pnaes>> Acesso em: 01 set. 2019.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.** Brasília, DF, 19 jul. 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm)> Acesso em: 18 set. 2019.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Assistência a Educação Superior deve ser maior.** Brasília, 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/32725>> Acesso em: 02 nov. 2020.

COSTA, Simone Gomes. **A Permanência na Educação Superior no Brasil: Uma Análise das Políticas de Assistência Estudantil.** IX Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul, Florianópolis, p.1-13, 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/37031>> Acesso em: 11 set. 2019.

FONAPRACE, Fórum Nacional De Pró-Reitores De Asssintos Estudantis. **Anfides defende que Pnaes passe a ser política de Estado.** Brasília, 29 jun. 2018. Disponível em: <<http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/index.php/2018/06/29/andifes-defende-que-pnaes-passe-a-ser-politica-de-estado/>> Acesso em: 19 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos (as) das IFES – 2018.** Brasília, 2019. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>> Acesso em: 01 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. **Aumento para os recursos do PNAES em 2019.** 15 ago. 2018. Disponível



em:<<http://www.fonaprace.ufma.br/site/index.php/2018/08/15/aumento-dos-recursos-para-o-pnaes-em-2019/>> Acesso em: 20 set. 2019.

\_\_\_\_\_. **Revista Comemorativa 25 Anos: histórias, memórias e múltiplos olhares.**

Minas Gerais, out. 2012. Disponível em:

<[http://www.assistenciaestudantil.cefetmg.br/galerias/arquivos\\_download/Revista\\_Fonaprace\\_25\\_Anos.pdf](http://www.assistenciaestudantil.cefetmg.br/galerias/arquivos_download/Revista_Fonaprace_25_Anos.pdf)> Acesso em: 19 Set. 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. **A Trajetória da Assistência Estudantil da Educação Superior Brasileira.** Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n.129, p.285-303 May/Aug, 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n129/0101-6628-sssoc-129-0285.pdf>> Acesso em: 3 set. 2019.

LIMA, Wandilson Alisson Silva e FERREIRA, Liliane Caraciolo. **Mapeamento e Avaliação das Políticas Públicas de Assistência Estudantil nas Universidades Brasileiras.** Revista Meta: Avaliação, Rio de Janeiro, v.8, n.22, p.116-148, Jan-Abr, 2016. Disponível em: <http://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/870/pdf1>> Acesso em: 15 out. 2019.

LOWI, Theodore J. **Four Systems of Policy, Politics, and Choice.** Public Administration Review, American Society for Public Administration, vol. 32, no. 4, p. 298-310, Jul- Aug, 1972. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4440249/mod\\_resource/content/1/lowi-four-systems-of-policy%201972.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4440249/mod_resource/content/1/lowi-four-systems-of-policy%201972.pdf)> Acesso em: 26 out. 2019.

MONTALVÃO, Sergio. **A LDB de 1961: apontamentos para uma história política da educação.** Revista Mosaico, v. 2, n. 3, p.21-39, 2010. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/mosaico/article/view/62786/61921>> Acesso em: 26 out. 2019.

ONG, Organização sem fins lucrativos. Todos pela Educação. **Saiba como foi e como funcionou o Plano de Desenvolvimento da Educação.** 2018. Disponível em:<<https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/saiba-o-que-e-e-como-funciona-o-plano-de-desenvolvimento-da-educacao/>> Acesso em: 25 out. 2019.

PINHEIRO, Ellana Barros. **A Política Nacional de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Pará (Ufpa): a perspectiva de atuação da equipe multiprofissional no atendimento aos discentes.** XIV Colóquio Internacional de Gestão Universitária. Florianópolis, SC, p.1-13, 5 dez. 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/131468/2014-86.pdf>> Acesso em: 23 out. 2019.

Prodanov, Cleber; Freitas, Ernani. **Matodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico.** 2 ed, Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

QUEIROZ, Roosevelt Brasil. **Formação e gestão de políticas públicas.** 1 ed, Curitiba, editora intersaberes, 2012.

RECKTENVALD, M; MATTEI, L; PEREIRA, V. A. **Avaliando o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) sob a ótica das epistemologias.** Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior. Sorocaba, vol.23, n.2, p. 405-423, jul. 2018.

Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141440772018000200405&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141440772018000200405&script=sci_arttext)> Acesso em: 23 out. 2019.

SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. **Políticas Públicas: coletânea.** Brasília, Enap - Escola Nacional de Administração Pública, v.1, p.21-42, 2006.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão de literatura.** Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, p. 20-45 jul/dez 2006.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas, casos práticos.** São Paulo: Cengage learning, p.133, 2010.

VASCONCELOS, Natália Batista. **Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil.** Ensino Em-Revista, Uberlândia, v.17, n.2, p. 599-616, jul/dez, 2010. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361>> Acesso 2 set. 2019.